**RESOLUÇÃO PÓS-LIT BOLISTAS 02/2019**

# FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – PÓSLIT

**Nome: Matrícula:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Ponderação | Valor | Valor deferido |
| 1- Número de créditos já cumpridos a partir do ingresso como aluno regular no curso, considerada a data da matrícula inicial, de acordo com a seguinte ponderação: | Número de créditos (máximo de 16) x 3,5 | de | Mestrado |  |  |
| Número de créditos (máximo de 24) x 3,5 | de | Doutorado |  |  |
| 2 - Exclusivo para doutorandos : exame de qualificação já realizado no Póslit, com aprovação. | 20 pontos |  |  |
| 3 -Produção acadêmica de Indicador I no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anosimediatamente anteriores. | Número de trabalhos x 8 |  |  |
| 4 -Produção acadêmica de Indicador II no quadriênio a ser validada da data de protocolo da candidatura aos quatro anos imediatamente anteriores. | Número de trabalhos x 4 |  |  |
| 5-Participação em **eventos acadêmicos internacionaisrealizados no exterior**na área de Literatura ou do domínio conexo: congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursos de extensão,palestras. | Número de participações x 3 |  |  |
| 6 - Participação em eventos acadêmicos nacionais e internacionais na área de Literatura ou do domínio conexo **realizados no Brasil:** congressos, simpósios, seminários de pesquisa e similares, cursosde extensão, palestras. | Número de participações x 2 |  |  |
| 7 - Pperíodo anual de bolsa de Iniciação Científica na área de Literatura ou do domínio conexo. | Número de bolsas anuais X 5 |  |  |
| 8. Ações afirmativas por raça/etnia | 20 pontos |  |  |

§ 1º. São consideradas publicações de indicador I: livro; organização de livro e número temático de periódico; capítulo de livro; artigo em periódico nacional ou estrangeiro, com arbitragem acadêmico-científica; tradução de livro e artigo, desde que vinculados às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos.

§ 2º. São consideradas publicações de indicador II: trabalhos completos publicados em anais, apresentação de trabalho em congresso ou evento similar, conferência/palestras, artigo ou resenha em jornal ou revista, em meio impresso ou acadêmico, prefácios e posfácios ou outra apresentação de publicação, produções técnicas (organizações de eventos, editoriais), produções artísticas.

§ 3º. A participação em eventos será computada apenas uma vez, na modalidade com apresentação de trabalho ou como ouvinte.

§ 4º. Publicações derivadas de apresentação de trabalho em eventos serão computadas em separado

Brasília, de de . .